

O LAGOSTIM-DE-PATAS-BRANCAS DO RIO ANGUEIRA: A MIM LEMBRA-SE-ME QUE...1

Fernando Pereira

Escola Superior Agrária Bragança – Dep. Economia e Sociologia Rural

Maria João Maia

Centro de Ecologia Aplicada Prof. Baeta Neves - ISA

1. Introdução

No Nordeste Transmontano os sentidos são vigorosos, puros, primitivos. Estranhamente naturais. Estranhamente humanos. Ao cinzento opõem-se a cor, ao frio o calor, às pedras os aromas, às plantas os animais, aos animais as pessoas, às pessoas de cá as pessoas de fora, ao homem a mulher... Ao real o simbólico.

O protagonista desta comunicação é o lagostim-de-patas-brancas (*Austrapotamobius pallipes*), também conhecido por lagostim do rio Angueira, ou cangrejo. Em um século de história, espaço temporal da sua existência conhecida naquele rio, o cangrejo impregnou o quotidiano das populações ribeirinhas e vizinhas: como actividade económica, em tempo de privação; como símbolo de identidade local e nacional; como elemento de laços de amizade e pertença; como objecto de descoberta e identidade sexual. O lagostim não é sujeito único, real ou simbólico, a desempenhar este papel por terras transmontanas, mas é rara a rapidez e intensidade com que o protagonizou.

Ainda hoje se sente aquilo que podemos designar como a “febre do lagostim”, tal o entusiasmo e disponibilidade dos nossos interlocutores. Graças a ela obtivemos entrevistas (com pescadores portugueses e espanhóis) para o minuto seguinte, participamos em debates de rua espontâneos, fomos conduzidos aos locais “sagrados” da pesca, trilhamos os caminhos do contrabando, ouvimos relatos longos, acedemos a arquivos com rara facilidade, fizeram-nos desenhos e objectos e repetiram-nos gestos de pesca. E, no fim, quase todos perguntavam com o coração a rebentar de saudade: *E então o cangrejo vai voltar ao rio?*

Estabelecendo uma ordem cronológica aos acontecimentos pudemos clarificar muitos aspectos do desaparecimento do lagostim no Angueira. Todavia, encontramos uma, e uma só, conclusão inequívoca e incontornável: o Homem, não interessa se português se espanhol, se criança se adulto, se anónimo se figura conhecida, se técnico se político, não foi capaz de gerir racionalmente o recurso natural - lagostim.

1 Este documento foi apresentado no I Congresso de Estudos Rurais – Território, Sociedade e Política Ambiente e Usos do Território

Esta comunicação tem por objectivo principal lançar um alerta contra a delapidação de recursos naturais nacionais e transmontanos, em particular. Pretende-se que a comunidade científica, técnica e política, e a sociedade em geral, se mobilize no sentido de que os cogumelos, os espargos bravios (*Asparagus acutifolius*), as merujas (*Montia fontana*), entre outros, não tenham a mesma “morte anunciada”.

A trama desta história é longa e variada e será contada num livro que aguarda publicação. Neste encontro centramo-nos nas seis hipóteses de causa de extinção, as quais alimentaram discussões inúteis, se não patéticas, que entreteram, pescadores, políticos, técnicos e académicos, enquanto o lagostim agonizava. Porém, no ponto quatro, descreveremos com algum pormenor os aspectos relacionados com a importância económica e sociocultural do lagostim, para que se tenha a noção de que não se perdeu apenas uma espécie animal, mas também um “modo de vida”.

2. Breve retrato socioeconómico do Vimioso

O concelho do Vimioso, à semelhança de muitas regiões interiores de Portugal, registou profundas alterações económicas e sociais ao longo do século XX. A primeira metade desse século foi o período de maior densidade populacional, com a chegada dos anos sessenta, intensificou-se a emigração que haveria de transformar o Vimioso num dos concelhos com menor densidade populacional do nosso país, 12 hab/km², (INE, 1997) e também muito envelhecido, pois mais de metade da população tem idade superior a 40 anos (INE, Censur 91).

A agricultura é a matriz que impregnou e impregna os padrões sócio-culturais e económicos das gentes do Vimioso, 32% da população empregada em 1991 (INE, Censur 91). Porém, por ser de baixo rendimento, foi incapaz de garantir condições de vida aceitáveis aos que se quedaram, sendo estes obrigados a encontrar formas complementares de subsistência: o trabalho nas minas; a construção de obras públicas, como as barragens; a exploração do carvão; o contrabando de bens e pessoas, entre outras. A pesca do lagostim com fins comerciais haveria de se tornar em mais uma fonte de rendimento das famílias.

Este cenário alterar-se-ia, rapidamente, entre os anos sessenta e oitenta: as barragens ficaram construídas, o carvão foi substituído por outras fontes energéticas, as minas fecharam e o contrabando perdeu sentido com a abertura das fronteiras. O lagostim resistiria mais cinco anos, podendo nós imaginar a pressão que terá sido exercida sobre ele.

3. De quem falamos? Caracterização bio-ecológica do lagostim do Angueira

Nome científico: *Austrapotamobius pallipes*.

Nome comum: lagostim-de-patas-brancas, lagostim do Angueira, cangrejo, lagostim-de-pés-brancos.

Estatuto de Conservação: a espécie encontra-se no Apêndice III da Convenção de Berna e Anexos II e V da Directiva 92/43/CEE sobre Conservação de Habitats Naturais e da Fauna e Flora Selvagens. O Apêndice III da Convenção e o Anexo V da Directiva englobam espécies cuja exploração deve ser sujeita a controlo pelos Estados-Membros. Está incluída na Red List of Threatened Animals da International Union for Conservation of Nature Resources, como uma espécie rara e em perigo.

3.1 Bio-Ecologia

A maturidade sexual é atingida entre 55 a 65 mm de comprimento total (Arrignon & Magne, 1978), apenas se reproduzindo uma vez por ano; o acasalamento tem lugar de Setembro a Novembro (Moriarty, 1973; Brewis, 1978), consoante a temperatura do meio. Os machos podem copular com mais de uma fêmea (Ingle & Thoas, 1974). A postura dos ovos ocorre 3-6 semanas após o acasalamento. O número de ovos por fêmea varia entre 30 a 80, consoante a idade da fêmea. A eclosão dá-se a partir de Junho, dependendo da temperatura, podendo por isso encontrar-se fêmeas com ovos desde Outubro a Junho do ano seguinte, trata-se de um dos mais longos períodos de incubação entre os decápodes.

Após a eclosão as larvas permanecem na face ventral do abdómen da progenitora até cerca das 2-3 semanas de vida. O crescimento médio anual é lento e está dependente da temperatura, atingindo o comprimento acima descrito por volta dos 3-4 anos de idade, sendo a sua longevidade de cerca de 7 anos (Fenouil & Chaix, 1992).

As populações de lagostim-de-patas-brancas encontram-se associadas a habitats onde predominam águas correntes, límpidas e oxigenadas de pequenos cursos de montanha, cuja mata ripícola se encontre em razoável estado de conservação. A exigência de água de elevada qualidade faz com que habitualmente se encontrem em zonas de baixa ocupação e pressão humana.

Os cursos de água devem ter abundância de refúgios como: zonas pedregosas, margens argilosas com cavidades, troncos tombados no leito, detritos vegetais ou vegetação, pois não só servem de suporte alimentar, como de refúgio contra predadores e diminuição das interacções entre os próprios lagostins (Hogger, 1988; Foster, 1993). Prefere águas calcárias (7,5-10 de pH) já que a concentração em cálcio dissolvido (não inferiores a 2,8 mg/l) é um factor limitante à sobrevivência desta espécie, dada a sua importância na formação do exosqueleto. Já relativamente à temperatura tem capacidade de suportar amplas variações sazonais, de 1 a 27 °C (Bowler *et al.*, 1973; Whiteley *et al.*, 1992).

Águas límpidas e calcárias eram as do rio Angueira, por isso, lá viveu, o “bom” do lagostim, repartindo o seu tempo entre os poços e as cascalheiras. As suas maiores preocupações iam para o cágado ou sapo-concho (*Mauremys leprosa*) e lontra (*Lutra lutra*), seus predadores naturais. De

longe a longe, um “sobressalto”, com a diminuição acentuada do caudal do Angueira, em estios mais severos, mas nada que umas boas raízes de amieiro à borda de água, não pudessem resolver, acolhendo na sua frescura, centenas de pequenos lagostins. Foram uns bons 50 anos de “tranquilidade”, quase “pasmaceira”, aproveitadas pelo lagostim para se criar e multiplicar ao ritmo, “dolente”, do seu sistema reprodutivo. Porém, em breve, grandes mudanças haveriam de ocorrer, com a chegada dos “barragistas” nos anos 60...

4. A importância económica e sociocultural do lagostim

Os barragistas eram os técnicos e trabalhadores (e respectivas famílias) da EDP, gente do Porto e de Lisboa, que vieram para a construção das barragens de Miranda, Picote e Bemposta. Gente de gostos exóticos que, rapidamente, se aperceberam das qualidades gastronómicas do lagostim. Este gosto alastrou aos locais, sobretudo à gente mais nova e, com ele, aumentou a frequência de pesca.

Os barragistas, que tinham por hábito passar o fim-de-semana nas margens do Angueira, contratavam os rapazes da terra para pescarem o lagostim a troco de algumas moedas, transformando assim **a pesca ao lagostim em actividade económica**, incipiente, é certo, mas que haveria de crescer...

No início dos anos oitenta surgiu o negócio da venda aos intermediários espanhóis. Ficaram famosos o Fabri, o Cirilo e o Manolo, todos de Alcañices, os quais depois vendiam o lagostim a cerca 5000 pesetas o quilo, para os bares e restaurantes de Lugo e Zamora, como por exemplo o “Serafim”, o “Paris” e o “El Calibre”. Os preços de venda aos intermediários, confessados pelos pescadores, variavam entre os 700 e os 2000 pesetas por quilo.

Para alimentar este negócio era necessário dedicar algum tempo à pesca e usar métodos de captura mais sofisticados como o ratel, ou o toirão. A pesca como actividade lúdica cedera à pesca como negócio. O perfil do pescador corresponde a rapazes, jovens adultos e, em alguns casos, homens mais velhos. Era sobretudo no Verão, durante as férias, que se dedicavam a esta prática. Havia casos de pescadores profissionais, como o peixeiro de Campo de Víboras que, a título de sobrevivência (“para dar de comer aos filhos e para o vinho”), pescava a enguia (*Anguilla anguilla*), o barbo (*Barbus bocagei*) e a xarda ou panjorca (*Rutilus arcasii*) e, depois, também o lagostim, para vender pelas aldeias. Havia ainda casos de jovens adolescentes que eram arregimentados pelos espanhóis para pescarem o lagostim.

A pesca como actividade comercial, mais ou menos sistematizada, permitia que os jovens da época dispusessem de avultadas quantias de dinheiro, para gasto pessoal, mas também do agregado familiar. Por isso, embora não sendo explicitamente incitada pelos pais a pesca era convenientemente tolerada.

Os pescadores com o produto da venda dos lagostins, adquiriam em Alcañices produtos de primeira necessidade, para eles e para a família, como: bananas, iogurtes, pão com chocolate, azeite, óleo, atum e limonada “La Casera”. Os jovens, para além destes, davam-se a extravagâncias como comprar sapatilhas da marca “Sanjo” e até bicicletas. Com esta indumentária faziam furor junto das raparigas nas festas de Verão do lado de cá e do lado de lá da fronteira.

O negócio do lagostim tornou-se assim num importante complemento do rendimento familiar, numa época e numa região de escassos recursos, na linha de outros negócios, mais ou menos heterodoxos, como a apanha dos “Chinos”² e o contrabando de bens e de pessoas. Aliás, o lagostim era ele próprio contrabandeado; passado, a salto, de noite, em cestos, ou sacos com ocas (plantas macrofitas) para chegarem vivos a Alcañices, transportados às costas, de burro, ou de carro. Podiam ser deixados em mão, ou num horto, conforme combinação prévia com o intermediário espanhol.

Quando a pesca não tinha esta finalidade comercial, ainda assim cumpria importantes funções socioculturais. Uma delas era a **afirmação da identidade local e nacional**. Nas aldeias ribeirinhas, de uma forma ou de outra, todos viam a seu quotidiano impregnado pelo lagostim. Seja através dos encontros de amigos – as tainadas, que são espaço e tempo de conhecimento mútuo, e de reforço da coesão de grupo, seja através da reunião de esforços para larapiar os ratéis aos espanhóis, ou escorraçá-los de forma mais ou menos violenta. O contraste entre os de cá e os de fora (espanhois) é exuberante. Os relatos de confrontos verbais, físicos e até uso de armas de fogo, assim como a acusação da desgraça do desaparecimento do lagostim, por envenenamento das águas, tem um sujeito comum - os espanhóis. As acusações mais frequentes, algumas caricatas eram: os espanhóis deixavam os restos do isco nas margens dos rios, causando maus cheiros; pisavam e roubavam produtos agrícolas; usavam métodos de pesca sofisticados e não observavam as leis da pesca. Uma história revisitada de lobo e de cordeiros, de vilões e heróis. Concerteza que estas histórias terão um fundo de verdade. Mas aonde acaba o real e começa o simbólico? Serão os cordeiros tão inocentes? E os heróis tão intocáveis?

A afirmação da identidade assumia também formas mais pacíficas. O lagostim é o elemento central do emblema do clube da terra e emprestou o seu nome e imagem a um café da aldeia de S. Joanico, chamado “Lagostim”³. Havia ainda o hábito de oferecer, com orgulho,

² Chinos - pedaços de minério de estanho, encontrados à superfície das minas. A sua venda era ilegal, mas assegurava um bom rendimento a quem a praticava.

³ O proprietário do café “Lagostim” voltou de França, em 1986, trazendo o nome para o café e duas imponentes lagostas de barro, que ainda hoje decoram o café. Desgraçadamente, esse é o ano do desaparecimento completo do lagostim e as lagostas continuam sem conhecer os primos...

“tainadas” de lagostins a ilustres visitantes, assim como, o de levar o lagostim para o quartel, pelos soldados que vinham de fim-de-semana à terra.

Por último, quando a extinção do lagostim se tornou evidente, os então Presidentes das Câmaras de Miranda do Douro, Dr. Júlio Meirinhos e de Vimioso, Dr. Luís Mina, procuraram pressionar a aprovação de instrumentos legais em defesa da espécie. Nesta altura, o lagostim, e com ele as gentes esquecidas do Planalto, chegaram à Assembleia da República Nacional, pela voz do deputado Armando Vara, que lá apresentou um Projecto-Lei, na sessão do dia 20 de Julho de 1985.

Guardamos para o fim o **papel do lagostim na descoberta e na afirmação da sexualidade das gentes do Planalto**. Desde tenra idade que os transmontanos das aldeias são expostos aos desígnios biológicos da Criação. Apercebem-se muito bem de quando mudam as estações do ano e vê-se como isso afecta o comportamento das plantas, animais e pessoas. Nas cidades também assim é, mas não é tão intenso e tão perto das pessoas. Tudo se passa, afinal, na sala de visita comum - os caminhos e largos das aldeias. E, se havia adultos, que procuravam encontrar explicações convenientes para algumas ocorrências biológicas, pelo menos, outros tantos, divertiam-se, a intrigar os mais novos com as mesmas.

Com esta doutrina, à qual alguns protagonistas da época acrescentam o bucolismo da paisagem – a frescura, os cheiros e as cores dos lameiros e amieiros, sucediam-se os jogos de sedução entre os jovens da época.

“a mim lembra-se-me que, nós rapazes, depois de vermos para que lameiros iam as raparigas guardar as vacas, dizíamos uns para os outros – Vamos a brincá-las...”

“Vamos a brincá-las” podia ser feito de várias formas... E, entre elas, havia jogos cujo protagonista principal era o lagostim. Uma das alturas de pesca era enquanto se guardava as vacas nos lameiros marginais ao rio, sendo possível mirar as raparigas curvadas no rio a apanhar à mão os lagostins ou, então, impressionar as ditas, evidenciando dotes de pesca acima da média. Para além destes jogos, similares a tantos outros, com rapazes e raparigas de outros locais do planeta, variando apenas o objecto-símbolo, havia lugar à utilização do lagostim em ritos mais ousados, como quando os rapazes metiam um ou dois lagostins dentro da roupa das raparigas, com tudo o que isso tem de real e simbólico. Era também hábito meter um lagostim nos bolsos das senhoras mais finas, mas aqui o motivo não era de natureza sexual, mas sim social.

5. O desaparecimento...

Havíamos dito que a vida “pasmada” do lagostim estaria para mudar. Assim aconteceu, com a chegada dos “barragistas”, em meados dos anos cinquenta. Como dissemos gente de fora, com hábitos alimentares estranhos, capazes, inclusivé, de comer lagostins.

Estava encontrado um competidor para o sapo concho e para a lontra. O bicho Homem. Mais desajeitado em manobras anfíbias que os precedentes, mas dotado de inteligência superior. Inteligência é a palavra certa, porque sabedoria (ou, como aqui se diz “mais avisados”) haveriam de demonstrar bem menos...

Os Angueirenses, na sua maioria, mantiveram sempre uma postura de reserva, quando não de repulsa, em relação ao lagostim como alimento. Consideravam quem os comia, barragistas e espanhóis, uns “porcos nojentos”. Para além disso, o Angueira e outros rios vizinhos eram ricos em outras espécies muito mais apreciadas como a enguia, o barbo e a xarda (panjorca).

Podemos assim apontar os anos sessenta como o início da pesca ao lagostim. A partir de então a pesca intensificou-se atingindo o pico da pressão no início dos anos oitenta. Nesta altura a pesca com fins desportivos e de lazer cedeu a primazia à pesca com fins comerciais, praticada por portugueses e espanhóis. Daí até ao fim foram precisos apenas cinco anos para o lagostim desaparecer totalmente do Angueira.

São várias as causas apontadas como responsáveis pela extinção do lagostim do Angueira. O nosso contributo não é tanto no levantamento de novas hipóteses de causas, mas sim no estabelecimento de uma sequência que obedece a um critério crescente de plausibilidade, de acordo com o resultado da nossa pesquisa:

- envenenamento dos lagostins do rio realizado pelos espanhóis como represália por não puderem pescar o lagostim;
- poluição das águas do Angueira com resíduos de agro-químicos usados nas culturas marginais ao rio;
- poluição das águas do Angueira com os efluentes urbanos de Alcañices;
- dizimados pela afanomicose, ou peste do lagostim;
- secas sucessivas ocorridas no início dos anos oitenta e conseqüente diminuição dos caudais para níveis insustentáveis;
- e por último a sobrepesca.

Começemos pela hipótese do **envenenamento feito pelos pescadores espanhóis**, como represália por não os deixarem pescar o lagostim. Desta hipótese registamos vários testemunhos orais e escritos, porém, todos do tipo “diz que disse”, isto é, ninguém confirmou ter ouvido pessoalmente tal ameaça, quer durante as nossas entrevistas, quer nos depoimentos aos jornais da época, a que tivemos acesso. Podemos aceitar que no calor de uma discussão ou zaragata entre vizinhos ibéricos tivesse soado, em castelhano, tal ameaça. No entanto, já é mais difícil de aceitar que ela foi de facto concretizada e, muito mais difícil ainda, de que teve efeitos tão devastadores na população de lagostim. Porque terá então esta versão “alastrado” de forma tão

intensa? E porque se manteve na memória do povo até aos nossos dias? Pensamos que pela simples razão desta hipótese ser deliciosamente conveniente aos do lado de cá da fronteira. Encerra em si tudo aquilo que dissemos acerca do real e do simbólico. Simbolicamente, porque de Espanha, devemos, por lusa obrigação, esperar sempre o pior: maus ventos, maus casamentos, envenenamentos e outros tantos tormentos... Realisticamente, porque estava encontrado um “bode expiatório” capaz de sossegar a consciência aos de cá ...

A segunda causa eventual aponta para **a poluição das águas do Angueira com resíduos de agro-químicos usados nas culturas marginais ao rio**. Esta carga poluente teria sido arrastada para o rio de forma intensa por fortes trovoadas e enxurradas verificadas no Verão de 1986. Tal como a hipótese precedente estamos inclinados a rejeitá-la, ou a atribuir-lhe um peso menor dado que o curso do Angueira desde a sua nascente em Espanha até à aldeia portuguesa de S. Martinho é de apenas alguns quilómetros. Neste percurso as áreas cultivadas marginais ao rio são pequenas e, na sua maioria, ocupadas com culturas em que não se aplicam agro-químicos como os lameiros, o cereal e extensas áreas de vegetação arbórea e arbustiva. As únicas zonas onde se aplicam situam-se já dentro do termo da aldeia e são áreas pequenas e escassas, normalmente ocupadas com batata e hortícolas. Assim atribuímos pouco significado a esta causa eventual. A nossa decisão é ainda reforçada pelo facto de que uma eventual carga poluente afectaria igualmente outras espécies aquáticas, o que não se verificou, além de que nem todos os afluentes do rio Angueira possuem agricultura e aí o lagostim também regrediu. Além disso, em 1986, já ninguém diz ter visto lagostins no Angueira.

Fala-se também da hipótese **de poluição das águas do Angueira com os efluentes líquidos urbanos de Alcañices**, os quais passaram a ser canalizados para este rio sem tratamento prévio adequado. A estas juntar-se-iam as descargas de uma pocilga entretanto construída em Avelanoso.

A questão da poluição, juntamente com a da pesca intensiva, é referida nos textos das propostas de lei datadas da época. A construção prioritária de uma estação de tratamentos de águas residuais em Alcanices foi mesmo exigida pelos presidentes das Câmaras de Vimioso e Miranda ao Alcaide daquela localidade. Devemos lembrar que por esta altura estava viva a polémica da construção da central nuclear de Sayago a qual mereceu também enorme oposição por parte dos mesmos presidentes. Ou seja, esta hipótese enquadra-se no âmbito das relações de fronteira com a diferença de que se tratava de danos, ou ameaças reais e não simbólicos.

Este tipo de poluição é prejudicial devido à diminuição do oxigénio dissolvido e elevação da amónia, provocando mortalidade significativa, que pode conduzir ao desaparecimento de

4 Em Setembro de 1986 registou-se 151,5 mm de precipitação, valor muito superior ao da média (39 mm) para o período 1964/65-1994/95 (INAG, 2001).

populações, ainda que por períodos curtos (Foster & Turner, 1992). Contudo, o seu efeito prolongou-se no tempo como parece ter sido o caso, por isso, sem a apontarmos como causa directa e, muito menos única, acreditamos que contribuiu para a degradação das condições ecológicas do Angueira, “dificultando a vida” ao lagostim.

Passemos à **hipótese da contaminação pela afanomicose ou “peste do lagostim”**, provocada pelo fungo patogénico *Aphanomices astaci*, transmitido pela espécie americana denominada lagostim vermelho ou da Louisiana (*Procambarus clarkii*). Esta hipótese é levantada dado que fenómeno semelhante ocorreu em França e Espanha e, ainda, pela similaridade dos sintomas apresentados pelos lagostins mortos: elevada mortalidade, apresentando-se encolhidos, de patas para o ar e com uma espécie de pó de cor amarela acastanhada.

No entanto a introdução do lagostim vermelho, feita por populares, de forma arbitrária, terá ocorrido apenas na década de 90, já com o propósito de “substituir” o desaparecido. De facto até 1985 não há nenhum registo que indique a presença desta espécie no Angueira (todos os pescadores com quem falamos, quer portugueses quer espanhóis, sem excepção, asseguram, com firme convicção, que o lagostim vermelho apareceu no Angueira muito depois do desaparecimento do lagostim-de-patas-brancas). Este facto faz com que seja levantada a hipótese da contaminação, a existir, ter sido veiculada por vectores como, por exemplo, o material de pesca contaminado utilizado em locais onde existia aquela espécie de lagostim.

Recentemente, em 1999-2000, integrado num projecto do Programa Centros Rurais, foi realizado um estudo para avaliar a possibilidade da re-introdução do lagostim-de-patas-brancas no Angueira. Um dos objectivos consistia em despistar a existência do *Aphanomices astaci*, nomeadamente em lagostins testemunho introduzidos em covos, os quais, por sua vez, foram colocados no rio. Os lagostins acabaram por morrer, mas, infelizmente o estudo não foi conclusivo, quanto à presença do fungo (DGF, 2000). De qualquer forma deixemos claro que caso se tivesse detectado a presença do fungo nos lagostins mortos, a conclusão teria de ser apenas reputada à actualidade e não à data do desaparecimento em 1985.

A penúltima causa hipotética consiste na diminuição do caudal do Angueira para níveis catastróficos devido às secas sucessivas ocorridas no início dos anos oitenta.

“Antes, no Verão, os rios corriam como agora no Inverno. Desde que a atmosfera começou a vir assim desta natureza, prá aí desde há 15 ou 20 anos, os rios cortam-se no verão (...) o rio é muito arenoso e a água escapa-se”.

Este fenómeno ocorrido nos Verões de 1980 e 19815 aqui ilustrado pelas palavras simples de um vizinho de Serapicos, teve efeitos nefastos sobre a população de lagostins. Embora

5 Segundo valores da precipitação da estação meteorológica de Avelanoso para o período entre Junho a Agosto de 1981 verificaram-se valores de precipitação muito abaixo da média 1964/65-1994/95.

resistentes, refugiando-se em zonas do rio que conservavam alguma água e frescura, os lagostins ficavam muito vulneráveis a acção dos predadores naturais e dos pescadores. Os relatos das pessoas aludem a grandes concentrações de lagostins que apresentavam uma coloração mais escura nos tempos de seca. Para além disso, o próprio ritmo produtivo e reprodutivo do lagostim ter-se-á ressentido igualmente destas condições ecológicas extremas. Como resultado deste período de seca e agravado pelo facto de, em 1985, se ter registado nova seca a possibilidade de recuperação da população ficou seriamente comprometida.

Eis-nos chegados à última causa eventual do desaparecimento, **a pesca excessiva e indiscriminada do lagostim**. São inúmeros os registos e testemunhos explícitos a este facto. O seu teor refere grandes quantidades de lagostim capturado, à utilização de métodos de pesca ilegais, à pesca de lagostim de tamanho inferior ao estabelecido por lei (9 centímetros) e à pesca nocturna, entre outras infracções. Esta preocupação começa muito antes do desaparecimento em 1985, como se comprova por uma carta, datada de 28 de Julho de 1958, do Professor Santos Júnior, Director do Instituto de Zoologia Dr. Augusto Nobre, da Universidade do Porto, dirigida ao Director-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, da qual se transcreve o seguinte extracto:

“... o lagostim de água doce que em Portugal existe quase exclusivamente na ribeira de Angueira (Miranda do Douro). É uma subespécie *Astacus pallipes lusitanicus*, Mateus”, criada pelo mesmo Senhor Prof. Mateus. (...) Informam-nos que com as obras da represa de Miranda do Douro a pesca deste lagostim tem sido intensíssima o que pode conduzir à rarefacção ou, quem sabe, possível extinção. Daí o afigurar-se-me que este crustáceo deve ser protegido. (...) A bem da Nação”.

É este o primeiro alerta de que há testemunho, o qual iria desencadear um conjunto de tomadas de posição e medidas político-institucionais e legislativas que procuraram, em vão, evitar a destruição de tão valioso recurso. Atentemos em algumas dessas tomadas de posição e medidas, cronologicamente. A sua “leitura” sequencial permite-nos pensar que aconteceu o seguinte: (1) tomada de consciência dos riscos de extinção em finais dos anos cinquenta; (2) elaboração, lenta e gradual, de legislação protectora nas duas décadas seguintes; (3) tomada de consciência de que os mecanismos legais, ou eram insuficientes, ou não estavam a ser controlados e respeitados; (4) elaboração de legislação mais rigorosa, mas tardia. Vejamos a sequência de legislação produzida⁶ e das tomadas de posição:

⁶Já no período pós extinção do lagostim de patas brancas no rio Angueira, foi produzida nova legislação destinada a proteger a espécie, nomeadamente: o Dec. Regulamentar n.º 11/89, de 27 de Abril, que estabelece novo período de defeso e a Portaria n.º 741/2000, de 8 de Setembro, que proíbe a pesca do lagostim de patas brancas.

Dec-Lei n.º 44623 de 12 Outubro de 1962 (Lei Geral da Pesca). Entre muitas outras disposições estabelece para várias espécies de água doce, entre as quais o lagostim de água doce (*Astacus pallipes*): a época de defeso, as artes de pesca e o tamanho do pescado.

Portaria 323/82, de 25 de Março, interdição da pesca do lagostim de água doce por um período de 2 anos.

Portaria n.º 397/85, de 28 de Junho, proíbe, até ser julgado oportuno, a pesca e captura do lagostim de água doce em todas as massas hídricas do continente.

Decreto Regulamentar n.º 18/86, de 20 de Maio, surge pela necessidade de estabelecer normas que disciplinem a pesca, cada vez mais intensiva, daqueles lagostins, dado o seu interesse sócio-económico. Além do período de defeso estabelece as artes de pesca a utilizar permitindo apenas o uso da balança ou ratel, e da pesca nas zonas reservadas ou concessionadas, onde só é permitido o uso de cana ou balança. Nenhum pescador poderá capturar mais de 40 lagostins/dia. Proíbe, totalmente ou por massas hidrográficas, a captura de fêmeas de lagostins-de-pés-brancos.

Em termos de tomada de posição, de que obtivemos registo ou testemunho, para além da já referida carta em 1958, é necessário esperar até aos anos oitenta. Uma carta dirigida ao Director Geral do Ordenamento e Gestão Florestal, pelo então Presidente da Câmara do Vimioso, Joaquim Nascimento Marrão, datada de 4 de Junho de 1980, na qual se pode ler:

“De ano para ano assiste-se a uma autêntica depredação de tão rara espécie, tal a pesca desenfreada e desordenada que lhe é movida, por nacionais e estrangeiros, estes principalmente espanhóis, que durante dias assentam arraiais, na margem do rio (...). Pede-se à Direcção Geral das Florestas que tome medidas tendentes a preservar tão rara espécie de crustáceo, disciplinando, ordenando e fiscalizando a respectiva pesca”.

Um mês e três dias depois, no dia 7 de Julho de 1980 o Director da Estação Aquícola de Vila de Conde, Engenheiro Pacheco Correia, em resposta envia uma primeira carta propondo uma série de alterações ao Dec.-Lei n.º 44623 de 12 Outubro de 1962, no sentido de limitar e disciplinar a pesca do lagostim. Desta proposta resulta o essencial do Decreto Regulamentar n.º 18/86 de 20 de Maio acima referido. De destacar que dela também fazia parte outras medidas complementares, que não foram observadas, como o repovoamento do Angueira com truta (*Salmo trutta*) e tenca (*Tinca tinca*) e criação de reservas de pesca em vários troços do rio com objectivos de refúgio e técnico-científicos. O Engenheiro Pacheco Correia, em ofício, enviado alguns meses mais tarde ao Chefe de Divisão de Produção Piscícola do Norte, prescreve, novamente, todas as medidas anteriormente descritas e adianta:

“(…) devido à falta de tempo só uma vez, em Setembro passado (1980), nos deslocamos a Trás-os-Montes e o que então vimos foi ainda pior do que esperávamos dada a situação calamitosa de seca verificada no último ano.

No rio Angueira apenas em S. Joanico corria alguma água que era bombada na sua totalidade a jusante de forma que aí, como a montante, o rio estava reduzido a alguns pegos nos quais se acumulava o remanescente da comunidade aquícola que não tinha sido predada pelo homem e outros predadores, ou dizimada pelas condições ecológicas desfavoráveis.

No que se refere ao lagostim de água doce, a população de maior valor económico e desportivo, estava reduzida a poucos exemplares, em geral pequenos, que apesar de tudo ainda subsistiam nos pegos devido à rusticidade da espécie. O que contrasta com a abundância que há meia dúzia de anos atrás quando o seu preço no local não ultrapassava 50\$/quilo a nossa equipa de trabalho, pescando à balança ainda de forma incipiente, capturava num fim de tarde e manhã seguinte cerca de uma arroba de lagostins para povoamento de outras linhas de água! Actualmente a população é tão reduzida que tememos não seja suficiente para colonizar todo o rio mesmo não sendo pescado.

No rio Maças e no Sabor, onde as condições ecológicas são muito menos favoráveis ao lagostim de água doce, ainda havia nos locais reconhecidos alguma corrente, suficiente para que a população daquele crustáceo, muito inferior há poucos anos à do rio Angueira e agora mais importante, sobreviva.

Por isso somos da opinião que, em todos os rios onde existe lagostim da espécie *Astacus pallipes*, a sua pesca deve ser proibida durante dois anos, pelo menos, até que o seu número aumente e seja suficiente para poder ser explorada. A não se tomar tal medida somos de parecer que ela corre o risco de desaparecer dos nossos rios e ela é, ao lado do salmão, a espécie de maior valor venal existente, com a vantagem de encontrar condições de vida em muito maior número de rios do que aquele apreciadíssimo peixe.

Pelo exposto anteriormente parece-nos ser necessário que o Sua Ex. o Secretário de Estado da Produção Agrícola, por portaria, ponha em execução as medidas já propostas em Julho de 1980, acrescentando-as de uma proibição total de pesca por dois anos em todos os rios do continente, que será prorrogada por mais tempo se a população de lagostins de água doce não recuperar nesse prazo, o que não julgamos provável”.

Em 14 de Fevereiro de 1983, o Presidente da Junta de S. Martinho, José Agostinho Afonso, escreve ao Ministério da Agricultura com o objectivo de pedir dinheiro para a reconstrução dos açudes dado que, devido ao abandono dos moinhos, aqueles se tem vindo a degradar, pelo que nos períodos de seca, o rio fica completamente seco com consequências drásticas para a fauna do rio.

Em 31 de Outubro de 1984, o deputado Magalhães Mota, solicita esclarecimentos à Assembleia da República. Esta, através do Secretário de Estado para a Produção Agrícola, pede à DGF esclarecimentos sobre: (1) medidas de repovoamento que se preveja virem a ser adoptadas; (2) medidas de protecção da espécie que o governo se propõe incentivar; e (3) que

razões explicam, ou justificam, o levantamento da interdição de captura determinado em 1982? Em resposta à DGF o Eng.º Peixoto Correia diz:

“ (...) se por qualquer razão sabemos de que uma população, por causas naturais ou provocadas, está em perigo, ela é protegida. Assim sucedeu pela Portaria 232/83 ao permitir que os poucos lagostins existentes no Angueira se reproduzissem a seguir a uma série de secas estivais que se vinham verificando desde 1976 e que punham em perigo a existência da espécie naquele rio.

(...) antes de terminar o prazo de validade de qualquer das portarias mencionadas, inquéritos locais mostraram-nos que as populações protegidas já podiam ser legalmente pescadas e aproveitadas. O que seguidamente se verificou foi que se pescavam quantidades elevadas não respeitando geralmente as disposições legais, já de si insuficientes no que diz respeito à época de pesca, tamanho mínimo e pesca nocturna ao candeio. Nestas condições não há população que resista”.

A 27 de Maio de 1985, Armando Vara, deputado pelo círculo eleitoral de Bragança, pede à Assembleia da República que solicite com urgência ao Secretário de Estado da Produção Agrícola a análise da extinção do lagostim nos rios Angueira e Maças, pode ler-se:

“Realizou-se a 20 de Maio de 1985 na Câmara Municipal do Vimioso uma reunião com representantes da Câmara Municipal Miranda do Douro, Câmara Municipal de Vimioso, presidentes de Junta de Freguesia de S. Martinho, Angueira, Avelanoso e clubes de caça e pesca de Vimioso e Miranda do Douro e representantes dos serviços de caça e pesca de Bragança, com o objectivo de analisar formas de intervenção, no sentido de preservar do risco de extinção do lagostim.

Como medida imediata, dado a abertura do período da pesca a 1 de Junho, foi decidido, com o apoio de todos os presentes, propor às entidades que superintendem neste sector a publicação de uma portaria proibindo a pesca do lagostim no rio Angueira, durante o corrente ano”.

Esta proposta não foi atendida. Nesse ano pescaram-se os últimos lagostins do Angueira. Tivemos conhecimento de outras tomadas de posição, nomeadamente, por parte dos líderes autárquicos e de movimentos populares, apontando todas no mesmo sentido, nomeadamente, o do não cumprimento das regras de pesca, particularmente, por parte dos pescadores espanhóis e a ineficácia do sistema de fiscalização. Sobre esta última repare-se como são ilustrativos os seguintes comentários extraídos, respectivamente, do Mensageiro de Bragança (Agosto 1984) e do Expresso (Setembro de 1984).

“Os Serviços de Caça e Pesca entendem ser necessário aplicar uma maior disciplina nas leis da pesca, lutar pelo ordenamento dos troços daquele e de outros rios e lançar uma apertada fiscalização sobre o rio Angueira. Todavia, respondem-nos daquele organismo não haver pessoal

suficiente para este tipo de fiscalização. Assim sendo, as coisas vão continuar a contento de uns e descontento de outros. As leis neste país são assim! E não há nada a fazer!...”

“(...) A passagem da fronteira não constitui obstáculo de monta aos pescadores e intermediários espanhóis. Não só conhecem meios de escapar às malhas alfandegárias, como as autoridades nacionais se remetem a um controlo superficial devido à falta de uma legislação específica. A sua acção limita-se praticamente à fiscalização das dimensões dos espécimes pescados. Caso a quantidade a exportar exceda o que é vulgarmente designado por “consumo próprio”, poderão exigir um certificado sanitário. Trata-se porém de um documento reconhecidamente difícil de obter naquelas paragens, já que na zona de Miranda e Vimioso, há apenas um veterinário disponível, na Estação de Malhadas. Para além da previsível dificuldade em encontrá-lo, há que contar com a demora para atingir os postos fronteiriços, que não dispõem de qualquer frigorífico. Nestas condições os guardas têm de escolher entre deixar passar os lagostins ou retê-los até serem examinados pelo veterinário, o que pode demorar dois ou três dias. Naturalmente acabam por deixar passar os crustáceos”.

Ao que soubemos, nenhum pescador de lagostins alterou a sua atitude e comportamento quando observou os fenómenos de origem natural e humana que estiveram na base das causas precedentes. Isto é, não temos nenhum testemunho de que alguém tenha, voluntária e conscientemente, diminuído a frequência de pesca, ou evitado pescar, por exemplo, as fêmeas ovadas ou lagostins de menor tamanho. O que vinha à rede era peixe, ou melhor, lagostim. Se era pequeno demais para se comer cozido, ou grelhado comia-se em arroz, ou paella ...

6. Considerações finais ... e para o futuro

Nos fenómenos naturais assim como nos sociais, raramente se pode imputar responsabilidade a uma só causa. O normal é resultarem da conjugação de diversos factores que, juntos, adquirem um efeito bem maior que a soma dos mesmos. O lagostim do Angueira é simultaneamente um fenómeno com dimensão natural e humana. Acreditamos que o seu desaparecimento, que acabamos de descrever, é disso deveras eloquente.

A leitura sequencial dos acontecimentos, permite-nos, inferir, com segurança, que a vida “pasmada” do lagostim do Angueira acabou com a chegada dos barragistas, na década de 50. Seguiram-se três décadas de aumento progressivo da pesca e da deterioração das condições ecológicas do Angueira.

O aumento progressivo da pesca ficou a dever-se ao facto esperado de, aos poucos, o lagostim começar a ser apreciado por mais e mais pessoas. Primeiro os barragistas e outros “bicos” mais finos, a seguir a própria população local, depois os urbanos das cidades mais próximas, finalmente o comércio para Espanha. Este aumento da pesca foi possível pelo refinamento, em paralelo, dos métodos de pesca.

A degradação das condições ecológicas do Angueira, ocorreu, fundamentalmente, pela poluição das águas com esgotos não tratados, agravada pelas secas consecutivas, verificadas no final dos anos setenta e início dos anos oitenta. Estas duas causas actuaram em conjunto e, portanto, provocaram danos maiores.

O desaparecimento (anunciado) do lagostim do Angueira ficou a dever-se à degradação das condições ecológicas, associado à depredação natural e a depredação humana. O ritmo reprodutivo do lagostim, lento e modesto, revelou-se incapaz de compensar estes impactos, tanto mais que eram pescados fêmeas ovadas e lagostins de tamanho inferior ao permitido por lei. O episódio final, ocorrido em 1985 é o culminar disto mesmo: seca violenta; condições ecológicas degradadas ao máximo; e pesca intensa, inspirada pelo negócio florescente com Espanha. Se nesta altura actuou o fungo *Aphanomices*, algo que dificilmente poderá vir a ser provado, então, tratou-se, apenas e só, do “Golpe de Misericórdia”. Nunca como réu principal e iniciador. A nossa percepção iliba também os vizinhos espanhóis de estarem na génese do problema. A sua acção, no início da década de oitenta, é, a julgar pelos relatos, brutal, ilegal e abusiva. Porém, é tardia. O essencial do problema, a incapacidade do Homem adequar o comportamento predatório às disponibilidades do recurso, há muito estava instalado e, neste particular, temos dificuldades em separar os “cordeiros dos lobos” ou, dito por outras palavras, “é tão bom o Pedro (português) como o Sanchez (Espanhol)”.

O lagostim do Angueira desapareceu. Culpa do Homem, que poluiu e pescou até ao desvario. Agora, perdido o seu *Cangrejo*, jamais poderá comprar com as sapatilhas “Sanjo” ou a gasosa “La Casera”; passou a acompanhar a imperial com azeitonas, tremoço ou marisco do mar; e não mais poderá dizer:

“Sou das terras de Miranda, onde se fala Mirandês, se toca Gaita de Foles e se come o Cangrejo”.

A história do lagostim, da qual aqui contamos apenas alguns episódios, serve de contexto ao nosso propósito de contribuir para que regiões pobres, como a transmontana, sejam capazes de gerir de forma sustentada os recursos naturais de que dispõe e, mais do que isso, essa riqueza reverta a favor das gentes locais.

Hoje, quase duas décadas após a extinção do lagostim do Angueira outros recursos naturais transmontanos correm o mesmo risco. Estamos a falar, sobretudo, da recolha e exportação de cogumelos silvestres, para Itália e França. A história é, em tudo, igual. Uma “legião” de “apanhadores” passa a pente fino soutos, castiçais e bosques de Trás-os-Montes, o produto da apanha é depois confiado a alguns “angariadores” locais que concentram os cogumelos, até ao seu envio para os países de destino, através de camiões fretados para o efeito. Sabe-se que o negócio é bom para todos, embora os apanhadores ganhem relativamente pouco em relação aos outros agentes da “fileira”, mas relativamente muito em relação a outras actividades

convencionais. Ninguém sabe as quantidades transaccionadas, nem se elas respeitam, ou não, os limiares de sustentabilidade. Nada é controlado, nada é taxado, nada está legislado adequadamente. Tudo é semelhante ao caso do lagostim do Angueira...

Agradecimentos

Eng.º Jorge Bochechas e Eng.ª Sofia Bruxelas da Direcção-Geral das Florestas, Prof. Doutor João Bernardo do Dpt.º Ecologia da Universidade de Évora. A todas as pessoas que com o seu testemunho contribuíram para a reposição da história do lagostim do Angueira.

7. Bibliografia

- Arrignon, J. & Magne, P. 1978. Population d'écrevisses (*Atlanto-Astacus pallipes pallipes*, Lereboullet) d'un ruisseau de Lozere – France. *Freshwater Crayfish* 4: 131-140.
- Bowler, K., Gladwell, R.T. & Duncan, C.J. 1973. Acclimatization to temperature and death at high temperatures in the crayfish *Austrapotamobius pallipes*. *Freshwater Crayfish* 1: 121-131.
- Brewis, J.M. 1978. Dynamics of a population of the freshwater crayfish *Austrapotamobius pallipes* (Lereboullet). *Freshwater Crayfish* 4: 153-157.
- DGF, 2000. Recuperação das populações de lagostim-de-patas-brancas (*Austrapotamobius pallipes*) na área do Centro Rural do Planalto Mirandês. Rel. Final.INAG. 31-5-2001. <http://www.inag.pt/cgi-bin/snrh/snrh.tcl>.
- INE, 1991. CENSOS 91. Região Norte. Lisboa.
- INE, 1997. Anuário estatístico. Região Norte. Lisboa.
- Ingle, R.W. & Thomas, W. 1974. Matting and spawning of the crayfish *Austrapotamobius pallipes* (Crustacea: Astacidae). *J. Zool.* 173: 525-538.
- Fenouil, E. & Chaix, J.C. 1992. Mise au point d'un modèle théorique de dynamique des population d'*Austrapotamobius pallipes* après un repeuplement en eau courante. *Crustaceana* 62(1): 65-70.
- Foster, J. & Turner, C. 1992. Toxicity and field simulated farm waste episodes to the crayfish *Austrapotamobius pallipes* (Lereboullet). 9th IAA Symp., Reading, Abstracts p.28.
- Foster, J. 1993. The relationship between refuge size and body size in the crayfish *Austrapotamobius pallipes* (Lereboullet). *Freshwater Crayfish* 9:345-349.
- Hogger, J.B. 1988. Ecology, population biology and behavior. In Holdich, D.M. & Lowery, R.S.(eds). *Freshwater Crayfish: Biology, Management & Exploitation*. Croom Helm, L.
- Moriarty, C. 1973. A study of *Austrapotamobius pallipes* in Irland. *Freshwater Crayfish* 1:57-67.
- Whiteley, N.M., El Haj, A.J. & Taylor, E.W. 1992. Seasonal regulation of growth in the British freshwater crayfish, *Austrapotamobius pallipes*, and associated physiological changes. 9th IAA Symp., Reading, Abstracts p.22.